



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº. 1837

Publicado no Diário da Prefeitura  
Na Folha nº 09 da Lei Orgânica  
do Município de Mimoso do Sul-ES

Em 14/04/2010

Leonardo Luiz de Azevedo  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Portaria 014/2009

“Dá denominação a Logradouro com o nome que menciona e dá outras providências”.

(Vereadores Élcio Abreu Gomes e Gecemar Peruzini)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua com início na cabeceira da ponte de cimento da entrada do Distrito de Conceição de Muqui, que contorna a parte baixo do referido Distrito, até a bifurcação de saída de Conceição de Muqui para o município de Muqui, localizada neste Município de Mimoso do Sul, **passa a denominar-se “MANOELITA DA SILVA RAMALHO TEIXEIRA” (conforme mapa anexo).**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES., 14 de Abril de 2010.

Angelo Guarçoni Junior

Prefeito Municipal

APRESENTA LEI SANCIONADA

EM 14/04/2010

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Élcio Abreu Gomes

Presidente